



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## DECRETO Nº 003/2025

**EMENTA:** Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do “Dia do Trabalhador”, comemorado no dia 1º de maio de 2025.

### D E C R E T A:

**Artigo 1º.** O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 02 de maio de 2025 (Sexta-Feira), será facultativo.

**Artigo 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO  
(JOHNY ALBINO)  
PRESIDENTE

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS**  
**PORTARIA N° 0208/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

**EMENTA** – Contrata professor por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a licença médica concedida ao Professor efetivo Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1, através da portaria nº 0199/2025 de 22 de abril de 2025;

CONSIDERNADO, que não há nenhum edital de seleção simplificada vigente a época do afastamento que possibilite convocação para a área do núcleo de ensino do professor licenciado.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia **07 de abril de 2025**, a Professora **Marília de Lourdes Lima dos Santos**, CPF nº \*\*\*.235.254. \*\* para ministrar aulas no curso de ... ito.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 7 de abril de 2025.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE E**  
**CUMPRA-SE.**

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**  
Mirian Alves  
**Código Identificador:**732D4459

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**DECRETO N°003/2025**

**EMENTA:**Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do “Dia do Trabalhador”, comemorado no dia 1º de maio de 2025.

**D E C R E T A:**

**Artigo1º.**O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 02 de maio de 2025 (Sexta-Feira), será facultativo.

**Artigo2º.**O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 30 DE ABRIL DE 2025.**

**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO  
(JOHNY ALBINO)**  
Presidente

**Publicado por:**  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
**Código Identificador:**46EAC104

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO N° 007 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a formação da Comissão Permanente de Política de Assistência Social-CPAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou em **reunião ordinária** realizada no **dia 29 de Abril de 2025**, sobre a formação da Comissão Permanente de Política de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a formação da Comissão para acompanhar os trâmites do Auxílio Brasil/Bolsa Família e todos os serviços da Política de Assistência Social no Município de Garanhuns;

I-Jéssica de Melo Borges – Governamental

II- Antônio Bezerra da Silva – Governamental

III- Polyanna Camelo Travassos de Arruda – Sociedade Civil

IV- Andrei Júnior da Costa – Sociedade Civil

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Garanhuns, 30 de Abril de 2025.**

**MARIZA MARQUES SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

**Publicado por:**  
Nicole Borges

**Código Identificador:**CCBF16DB

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO N° 008 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a formação da Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou em **reunião ordinária** realizada no **dia 29 de Abril de 2025**, sobre a formação da comissão permanente de financiamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade a formação da Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social – CPFAS, com os seguintes membros:

I-Mariza Marques Santos – Governamental

II- Fabiana Maria Bezerra de Barros Lima – Governamental

III- Edmilson Raul da Silva – Sociedade Civil

IV- Luzinete de Paula Pinto da Silva – Sociedade Civil

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Garanhuns, 30 de Abril de 2025.**

**MARIZA MARQUES SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

**Publicado por:**  
Nicole Borges

**Código Identificador:**F4947254